

PLANO DE TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

MUNICÍPIO DE

BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

TERMO DE PARCERIA 001/2026

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO.....	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS.....	8
3.1 OBJETIVO GERAL	8
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4- METAS	10
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	11
6 - METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	12
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	13
6.4 COLETA DE DADOS	15
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	15
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	16
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS.....	19
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	19
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	19
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem como finalidade contribuir para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, por meio da execução de atividades complementares voltadas à promoção do esporte, da cultura, do lazer e da integração social da população. As ações previstas buscam ampliar o acesso da comunidade a práticas esportivas, recreativas e culturais, promovendo inclusão social, qualidade de vida, convivência comunitária e valorização da cidadania.

A parceria entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e o Município visa proporcionar apoio técnico, operacional e administrativo para o desenvolvimento de programas, projetos, oficinas, eventos e demais atividades de interesse público, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da zona urbana e rural. O Plano de Trabalho também pretende fortalecer as políticas públicas municipais por meio da disponibilização de profissionais qualificados, acompanhamento contínuo das ações e incentivo à participação da população nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Assistência a Esporte, Cultura e Lazer

Local de Execução: Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br



1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

CNPJ/ MF: 04.173.952/0001-68

Endereço completo: Rua G, s/nº, Quadra 35, Loteamento Solar Flor do Araguaia - Bom Jesus do Araguaia/MT

Bairro: Centro

CEP: 78.678-000

Número de Telefone: (66) 98146-0179

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Esporte, Cultura e Lazer é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da Esporte, Cultura e Lazer pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto

disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Esporte, Cultura e Lazer, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Esporte, Cultura e Lazer no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio 2026 até 30 de abril de 2027, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo a promoção da complementaridade à Esporte, Cultura e Lazer, através da introdução de atividades voltadas a área da Esporte, Cultura e Lazer, contribuindo com a gestão pública para a formação de um cidadão completo, tendo seus direitos sociais respeitados.

A implantação do Plano de Trabalho tem como objetivo diminuição da evasão escolar, o aumento no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos. Também melhor qualidade de vida para toda a população, uma vez que, o plano de trabalho tem como meta, o alcance a todos os bairros e escolas municipais.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em Esporte, Cultura e Lazer e áreas afins;
- Promover ações que atendam às necessidades de seus componentes num sentido amplo, com auxílio na área de saúde, psicossocial e especialmente a Esporte, Cultura e Lazer para a cidadania e favorecimento das relações interpessoais;

- Incentivar à prática esportiva visando Esporte, Cultura e Lazer e bem-estar;
- Promover a valorização da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionada aos integrantes do projeto;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de esporte, lazer e cultura;
- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;
- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, Esporte, Cultura e Lazer para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;
- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;
- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;
- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte, Cultura e Lazer municipal;

4- METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/2027	Abril/2027
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Esporte, Cultura e Lazer por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades.	Disponibilizar equipe multiprofissional, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.												

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nas unidades municipais de Esporte, Cultura e Lazer localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de usuários, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município serão disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO:

SERVIÇO/ CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Árbitro Esportivo	Profissional responsável por conduzir e fiscalizar partidas e competições esportivas, garantindo o cumprimento das regras da modalidade e a disciplina entre os participantes. Atua na mediação de conflitos durante os jogos, assegurando o andamento justo e organizado das competições.	P.J.	40H	4	R\$ 2.445,28
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional responsável pela execução de atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos da instituição. Realiza serviços de higienização, coleta de resíduos, reposição de materiais de limpeza e apoio em pequenas tarefas operacionais. Atua garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento dos espaços.	C.L.T.	40H	2	R\$ 3.617,88
Jardineiro	Profissional encarregado da manutenção e conservação de áreas verdes, campos esportivos, praças e jardins. Realiza atividades como plantio, poda, irrigação, adubação e limpeza dos espaços, contribuindo para a preservação estética e ambiental dos ambientes públicos.	P.J.	40H	3	R\$ 1.621,00
Educador Físico	Profissional responsável por planejar, orientar e acompanhar atividades físicas e esportivas, promovendo o desenvolvimento físico, motor e social dos participantes. Atua na organização de treinos, programas de atividade física e projetos esportivos, incentivando hábitos saudáveis e a prática regular de exercícios.	P.J.	40H	2	R\$ 3.649,98

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.

- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;

- Melhorar os serviços prestados à secretaria e seus usuários, por meio de capacitação profissional, fornecendo serviços dignos e de qualidade, além de investir no capital humano envolvido no projeto aperfeiçoando seus conhecimentos sempre que possível e/ou necessário.

- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;

- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.

- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.



- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.

- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte, Cultura e Lazer municipal;



PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO
GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER									
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Árbitro Esportivo - 40h	Grupo II	4	R\$ 2.445,28			R\$ 2.445,28	R\$ 9.781,12		R\$ 9.781,12
Jardineiro - 40h	Grupo II	3	R\$ 1.621,00			R\$ 1.621,00	R\$ 4.863,00		R\$ 4.863,00
Educador Físico - 40h	Grupo II	2	R\$ 3.649,98			R\$ 3.649,98	R\$ 7.299,96		R\$ 7.299,96
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	Grupo I	2	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 4.646,69	R\$ 2.589,06	R\$ 7.235,75
									R\$ 29.179,83

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Maio/2026 a Abril/2027	R\$ 29.179,83	R\$ 350.157,96

7.2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS	VALORES PREVISTOS
Maio/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Junho/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Setembro / 2026	01/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Outubro / 2026	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Novembro / 2026	01/11/2026 a 30/11/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Dezembro / 2026	01/12/2026 a 31/12/2026	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Janeiro/2027	01/01/2027 a 31/01/2027	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Fevereiro/2027	01/02/2027 a 28/02/2027	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Março/2027	01/03/2027 a 31/03/2027	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
Abril/2027	01/04/2027 a 30/04/2027	R\$ 29.179,83	R\$ 4.376,97
		R\$ 350.157,96	R\$ 52.523,64
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 402.681,60	

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se



integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Chapada dos Guimarães – MT, 01 de maio de 2026.

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE